



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.770, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Retifica a Portaria nº 7.762/2020, que dispõe sobre a concessão de férias ao Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica o artigo 1º da Portaria nº 7.762/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Concede férias ao Secretário Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo no ano de 2019:”

SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
JONAS WELTER	25/11/2020 A 1º/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal